

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
14.491.945/0001-68
DECRETO Nº 0000419/2025
Data 12/09/2025**

0000419/2025

O Prefeito Municipal de SANTA TERESA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002950/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 3.715,00 (três mil setecentos e quinze reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000037	0001002.1030200412.074 33901400000	Gestão das Atividades da Média a Alta Complexidade DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	3.275,00
0000065	0001002.1030500412.076 33901400000	Gestão das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	440,00
TOTAL:				3.715,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 3.715,00 (três mil setecentos e quinze reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000025	0001002.1030100412.073 33901800000	Gestão das Ações da Atenção Básica AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	150000150000	3.715,00
TOTAL:				3.715,00

Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Teresa - ES, 12 setembro de 2025

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal